

Inserido: 04.Data: 24 / 04 / 23

TERMO DE DISTRATO Nº 014/2023 AO CONTRATO
Nº 8116-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE
GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A MY
CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **MY CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.007.068/0001-06, com sede à Avenida Octavio Mangabeira, nº 6929, Multishop, sala 103, Mezanino, Boca do Rio, CEP: 41.706-690, Salvador/Ba, representado neste ato pelo seu representante legal doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VIGÊNCIA

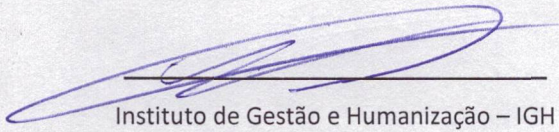
Pelo presente instrumento, fica **extinto**, a partir de **31 de março de 2023**, o contrato nº **8116-HEMU**, referente a prestação de serviço de realização de processos seletivos de fornecedores, participação de sindicância interna, representação do IGH em eventos Institucionais junto aos Contratantes, acompanhamento dos resultados jurídicos, orientação técnica das equipes de trabalho, participação em reuniões técnicas nas suas equipes ou em apoio aos seus pares, elaboração/revisão de contratos e aditivos, respostas a consultas e emissão de pareceres, elaboração de ações, petições e pegas de defesa, em prol do **Hospital Estadual da Mulher – HEMU**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO

As partes se concedem plena, geral e irrevogável quitação, ressalvadas as notas fiscais em aberto, referente aos serviços prestados até a data do presente distrato

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

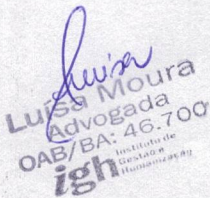
Goiânia – GO, 31 de março de 2023.


Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante


My Consultoria Empresarial LTDA

Contratada


Luiza Moura
Advogada
OAB/BA: 46.700
Instituto de
Gestão e
Humanização
IGH

Ofício IGH/HEMU nº. 079/2023.

SOLICITAÇÃO DE DISTRATO**Contratos**

Recebido

Validade Laryssa O.

Contrato nº: 8116/2022-HEMU.

Contratado: MY CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

Data final da prestação de serviço: 31 de março de 2023.

À Gerência de Contratos;

O HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER - HEMU, gerido pelo INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, por força do Contrato de Gestão nº. 131/2021-SES-GO, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa, vem respeitosamente a presença de vossa senhoria para informar conforme segue:

- 1) Informamos que a partir do dia **31 de março de 2023**, será encerrado o contrato de prestação de serviço de nº. 8116/2022-HEMU, com a empresa supracitada, assim, cumpre mencionar que o distrato é pautado em observância às disposições ajustadas na minuta contratual, agindo devidamente a CONTRATANTE por força da *Cláusula décima-sétima – da extinção*, precisamente na alínea “h”, que assim dispõe:

Cláusula Décima-Sétima – Da Extinção.

“[...]”

h) por exclusivo critério de conveniência e oportunidade da Contratante, a qualquer tempo mediante aviso prévio de 30 dias, sem que haja aplicação de multa ou pagamento de indenização de qualquer natureza.

- 2) Assim, pelo presente instrumento, fica extinto, a partir de **31 de março de 2023**, o contrato nº. 8116/2022-HEMU de prestação de serviço, considerando que a partir de **01/04/2023**, este contrato será firmado diretamente pelo Escritório Regional de Goiás – ERG e constituirão o rateio das despesas administrativas, em conformidade com o apontamento da CAC/SES através de nota técnica.
- 3) Asseveramos que para liberação do pagamento da última Nota Fiscal faturada, far-se-á necessário as certidões de regularidade fiscal exigidas em contrato. Assim, solicita-se o distrato do referido contrato, conforme da supramencionada, as partes se concedem plena, geral e irrevogável quitação, até a data do presente distrato.

Goiânia/GO, 21 de março de 2023.

Atenciosamente;

Assinado digitalmente por:
Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
CPF: 088.971.844-05
Data: 22/03/2023 10:18:10 -03:00

MUNDO DIGITAL

Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
Diretora Geral - HEMU

014 23



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: U32XZ-J9MM8-V3BJN-7XG36

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ LARYSSA SANTA CRUZ MARTINS BARBOSA (CPF 088.971.844-05) em 22/03/2023 10:18 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/U32XZ-J9MM8-V3BJN-7XG36>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>